



IV Concurso Cultural de Divulgação Científica da SBFTE Jovem
Edital Concurso Cultural - Popularização da Ciência
Promoção: SBFTE Jovem

A proposta elaborada vem dar continuidade ao exitoso projeto iniciado no ano de 2021 com o lançamento do **IV Concurso Cultural de Divulgação Científica da SBFTE Jovem**: uma proposta do Comitê da SBFTE Jovem que visa estimular a divulgação científica por meio da popularização de temas importantes relacionados ao contexto da Farmacologia básica e terapêutica.

1. Objetivo

Fomentar e estimular o interesse dos estudantes de graduação e de pós-graduação para a elaboração de materiais de divulgação científica na área de Farmacologia e temáticas associadas, através da produção de vídeos com informações relacionadas ao cotidiano em uma linguagem de fácil compreensão.

2. Proposta

Realizar um concurso cultural para a produção de materiais educativos e informativos voltados para a popularização da Farmacologia a serem divulgados nos canais de comunicação da SBFTE.

3. Inscrição

As inscrições para participação no concurso disposto neste edital serão recebidas a partir do dia **11/07/2024** até dia **18/08/2024**, por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no **website da SBFTE** ou por meio do link:

<https://forms.gle/RLmJEAQf8jF3T75SA>



A inscrição será confirmada após o preenchimento do formulário e envio dos arquivos. O formulário de inscrição deverá conter o nome completo de todos os autores do trabalho, e-mail e telefone, bem como as contribuições de cada autor.

Critérios para submissão de trabalho:

- A. O primeiro autor deverá estar **inscrito** no 56^o Congresso Brasileiro de Farmacologia e Terapêutica Experimental;
- B. O primeiro autor deverá obrigatoriamente ser estudante de graduação ou de pós-graduação (é necessário enviar o comprovante ou declaração de matrícula no momento da submissão do trabalho);
- C. O trabalho deverá conter pelo menos 1 (um) autor e 1 (um) supervisor, que será o último na lista de autoria. Não há limites para número de co-autores. No entanto, somente os três primeiros autores serão elegíveis ao recebimento da inscrição no próximo Congresso da SBFTE como premiação, desde que sejam alunos de graduação e/ou pós-graduação. Os demais autores do trabalho premiado receberão certificado de Premiação ou de Menção Honrosa, conforme item 10;
- D. Cada trabalho deverá possuir como supervisor 1 (um) profissional com experiência na área de Farmacologia;
- E. Cada participante poderá submeter somente 1 (um) trabalho como primeiro autor, mas poderá ser co-autor em outras propostas submetidas;
- F. No ato da inscrição, as contribuições de cada autor deverão estar explícitas, obedecendo às instruções gerais do edital, concordando em ser representados pelo primeiro autor na submissão do trabalho (ANEXO I);
- G. O primeiro autor e o supervisor deverão preencher e assinar (assinatura eletrônica via plataforma Gov.br) o termo de autorização de uso de criações intelectuais para divulgação dos materiais nos canais de



comunicação da SBFTE, como representantes dos demais autores (ANEXO II);

- H. Ao realizar a submissão do trabalho, todos os autores atestam o ineditismo do material e são responsáveis por quaisquer conflitos envolvendo a propriedade intelectual do material. É responsabilidade do primeiro autor e supervisor informar devidamente os demais autores do trabalho sobre as regras e responsabilidades envolvidas na participação do presente concurso;
- I. Ao realizar a submissão do material, todos os autores estão de acordo com a utilização e com a divulgação do material pela SBFTE. Ainda, os autores concordam que os direitos de divulgação dos materiais estão reservados à SBFTE, e após a divulgação, o material poderá ser compartilhado pelos autores ou interessados a partir dos canais oficiais de divulgação da SBFTE. Os créditos de elaboração do material serão concedidos aos autores.

4. Instruções para a preparação do vídeo e submissão da inscrição:

Deverá ser elaborado um vídeo em uma **linguagem coloquial**, abordando a farmacologia no contexto cotidiano com enfoque no tema definido (**item 5**). Os vídeos poderão concorrer dentro de uma das seguintes categorias:

1. **Vídeos educacionais de até 3 min:** O vídeo deverá ter duração de até 3 minutos, com mínimo de 2 minutos, gravado na **posição horizontal** e preparado, preferencialmente, nos formatos MP4, AVI ou MOV (limite de tamanho 50 MB), ou outro compatível com a plataforma do Instagram;
2. **Vídeos curtos (“reels”):** O vídeo deverá ter duração de até 60 segundos, com mínimo de 30 segundos, gravado na **posição vertical** e preparado, preferencialmente, nos formatos MP4, AVI ou MOV (limite de tamanho 50 MB), ou outro compatível com a plataforma do Instagram;



CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS PARA ELABORAÇÃO:

- O vídeo deve conter imagem, legenda (compatível/legível aos indivíduos com redução da acuidade visual; pode ser utilizada legenda automática, desde que revisada) e áudio, todos em português;
- O áudio do material deverá ser de boa qualidade, não apresentar ruídos ou variações em toda a extensão do vídeo;
- O material deverá apresentar uma linguagem acessível (não utilizar termos técnicos e, quando utilizá-los, explicá-los adequadamente para favorecer a sua compreensão);
- Para vídeos educacionais de até 3 minutos, as telas inicial e final do material deverão seguir as instruções conforme indicado no **ANEXO III**. Ambas as telas deverão ser usadas sem alterações no layout, como fonte, cor e demais informações, alterando apenas o título do trabalho, nomes dos autores, nome e logomarca da(s) instituição(ões) de ensino, e deverão aparecer pelo tempo de, aproximadamente, 2 segundos;
- Para vídeos de até 60 segundos (“reels”), será necessário apenas a tela final do material, seguindo as instruções conforme indicado no **ANEXO IV**. A tela deverá ser usada sem alterações no layout, como fonte, cor e demais informações, de acordo com as instruções e deverá aparecer pelo tempo de, aproximadamente, 2 segundos.

5. Área temática 2024:

“Simplificando a farmacologia”

6. Análise e julgamento

Os trabalhos serão avaliados em três etapas eliminatórias e classificatórias:

- **Etapa 1:** Avaliação documental da inscrição



Etapa de caráter eliminatório realizada pela comissão técnica e organizadora do concurso. Serão avaliados segundo os itens listados no item 3 do presente edital. Os trabalhos cuja documentação esteja completa e corretamente preenchida terão a sua inscrição **homologada** ao final desta etapa.

- **Etapa 2: Avaliação técnico-didática**

Etapa de caráter eliminatório e classificatório realizada pela comissão de avaliadores da SBFTE. Cada vídeo será avaliado por, pelo menos, 2 avaliadores independentes (profissionais experientes na área de farmacologia) que atribuirão nota de 0 a 10 (sendo posteriormente ponderada para o peso de 7,0), segundo os critérios estabelecidos abaixo.

- Sincronização adequada entre imagem, áudio e legendas;
- Clareza e volume do áudio, bem como tamanho e velocidade das legendas;
- Qualidade geral dos recursos visuais utilizados (ilustrações, fundos, fontes, efeitos sonoros etc.)
- Sequência lógica na construção do material;
- Clareza e correção dos conceitos abordados;
- Uso de linguagem acessível à população em geral;
- Originalidade da proposta

Destaque: descontos por critérios técnicos:

Os avaliadores podem apontar problemas de ordem técnico-didática importantes que necessitem de correção antes que o material possa seguir adiante no concurso. Nestes casos, o material deverá ser corrigido e enviado novamente para avaliação por no máximo duas vezes. A cada item onde for julgado pelos avaliadores que apresente uma inconformidade



56th Brazilian Congress of Pharmacology and Experimental Therapeutics

Beyond Traditional Pharmacology: New Themes, Tools and Approaches



II National Pain Symposium:

Addressing Challenges and Innovations in Lifespan Pain Management



October 07-10, 2024 - Balneário Camboriú/SC

importante que necessite de ajuste será descontado 0,5 ponto da nota técnico-didática não ponderada;

Após todas as notas terem sido atribuídas pelos avaliadores, trabalhos que obtiverem uma nota ponderada inferior a 5,0 serão eliminados do concurso nesta etapa. Dentre os trabalhos com pontuação de 5,0 ou superior, serão selecionados até 10 dos melhores vídeos de cada uma das categorias, classificados de forma decrescente em relação à nota ponderada nesta etapa.

- **Etapa 3: Votação popular**

Etapa de caráter classificatório realizada através de votação popular na plataforma Instagram. Os vídeos serão publicados na conta oficial da SBFTE no Instagram (@sbfteoficial) e ficarão disponíveis para votação no período de **01/10/2024 a 09/10/2024** (até às 19:00h).

- **Pontuação:** para cada modalidade, será atribuída a nota máxima 3 (três) ao vídeo que obtiver o maior número de interações no Instagram (soma do número total de curtidas, comentários e compartilhamentos), sendo aos demais vídeos atribuídos uma nota proporcional.
- **Destaque:** em caso de detecção de “votação em massa (robôs)” o Comitê tem a premissa de retirar o vídeo em questão do ar, ou até mesmo retirar esta etapa da avaliação, podendo ser adotado outro canal de votação, ou tomada outra medida para resolução do problema;
- **Nota final no concurso:** O trabalho que obtiver maior nota obtida pelo somatório da nota técnico-didática (peso 7) + nota da votação popular (peso 3) será considerado o vencedor de cada modalidade.



7. Critérios de desclassificação:

Serão desclassificados os trabalhos que, mesmo após o retorno da comissão avaliadora apontando adequações a serem feitas:

- A. Em que o áudio não esteja claro, ou que apresente ruídos de fundo, por exemplo;
- B. Que não estiverem dentro do intervalo de duração mínima e máxima estipulada para a sua categoria conforme item 4 do edital;
- C. Que não enviarem o vídeo no formato e tamanho indicados segundo a respectiva categoria;
- D. Que não atendam aos critérios de abertura inicial e/ou final do material, vide ANEXO III para vídeos educacionais de até 3 minutos e ANEXO IV para vídeos curtos de até 60 segundos (“reels”);
- E. Trabalhos duplicados;
- F. Trabalhos que possuam discordância entre os autores;
- G. Trabalhos que não se adequem ao escopo da proposta do concurso;
- H. Trabalhos que não sejam inéditos;
- I. Trabalhos em que seja detectado plágio;
- J. Intervenções fraudulentas nas votações, como por exemplo, utilização de contas falsas/robôs para angariar maior número de interações (curtidas, comentários e compartilhamentos).

Observação: Outras situações não previstas neste edital serão avaliadas pela Comissão Organizadora.

8. Divulgação dos resultados

Os trabalhos classificados e vencedores serão anunciados no encerramento do 56º Congresso Brasileiro de Farmacologia e Terapêutica Experimental, bem como em suas redes oficiais e posteriormente a divulgação também será feita nos canais de comunicação da SBFTE.



9. Da premiação dos trabalhos

Em cada categoria, os 3 (três) primeiros autores do trabalho premiado como primeiro colocado, desde que comprovado serem estudantes de graduação ou de pós-graduação, receberão, cada 1 (um), uma inscrição para participação no 57º Congresso Anual da SBFTE no ano de 2025, sendo esta inscrição pessoal e intransferível. Além disso, o primeiro autor do trabalho que finalizar o concurso na segunda colocação receberá uma inscrição para participação no 57º Congresso Anual da SBFTE no ano de 2025, sendo esta inscrição pessoal e intransferível. Caso os três primeiros inscritos no trabalho não comprovem ser estudantes de graduação ou pós-graduação conforme descrito nesse tópico, a inscrição não será repassada a outro autor do trabalho;

Os trabalhos que ficarem na primeira, segunda e terceira colocação, em cada categoria, receberão certificado correspondente (premiação ou menção honrosa), constando o nome de todos os autores, assim como o título do trabalho. Todos os trabalhos selecionados para a etapa de “voto popular” receberão certificado de participação no “IV Concurso Cultural de Divulgação Científica da SBFTE Jovem”. Assim, a relação de prêmios e reconhecimentos aos concorrentes se dará da seguinte forma:

- Primeiro colocado: 3 (três) inscrições e certificado de premiação como primeiro colocado
- Segundo colocado: 1 (uma) inscrição e certificado de menção honrosa como segundo colocado
- Terceiro colocado: certificado de menção honrosa como terceiro colocado
- Quarto colocado em diante, dentre os classificados para a etapa de votação popular: certificado de participação



10. Cronograma

Atividade	Prazo
Divulgação do edital	11/07/2024
Período de inscrição e divulgação	11/07/2024 a 18/08/2024
Avaliação das propostas	18/08/2024 a 18/09/2024
Votação popular	01/10/2024 a 09/10/2024 (19h00)
Divulgação do resultado	10/10/2024
Divulgação dos materiais nos canais de comunicação da SBFTE	A partir de 10/01/2025

Comissão Técnica e Organizadora do Concurso

Weverton Castro Coelho-Silva (FMRP-USP)
Lucas Antonio Duarte Nicolau (UFDFPar)
Jamyllé Nunes de Souza Ferro (UFAL)
Isis Nem de Oliveira Souza (UFRJ)
Maurício Schüller Nin (UFCSPA)
Felipe Borges Almeida (UFRGS)
Mariana Conceição (UNESP)

Dúvidas: sbfejovemoficial@gmail.com

Atenciosamente,
Comitê SBFTE Jovem
8 de julho de 2024



ANEXOS

ANEXO I (Termo de contribuição de autoria):

Link para acesso:

https://docs.google.com/document/d/1G-GlsrvhA0_XR3IF5NrsnMaKYJzYBFYd/

ANEXO II (Termo de autorização de uso de criações intelectuais):

Link para acesso:

<https://docs.google.com/document/d/1X6k-zxO74vJAvqcRJoHHPaAHkyAt9SNZ/>

ANEXO III (Telas de abertura e fechamento para vídeos educacionais de 3 min):

Link para acesso:

<https://docs.google.com/presentation/d/1wefm0Ab1ldOT5FNmill7HJc5NEDQOXpQ/>

ANEXO IV (Tela de fechamento para vídeos curtos (“reels”) de 30 s):

Link para acesso:

https://docs.google.com/presentation/d/1vmTr559LzHiAIGWQNV_XiumXVgafRR2Qu4DIt2Ohnui